

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 03 2022	15H	ORDINÁRIA	81

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 04 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu queria, antes de emitir meu parecer, também destacar que a maioria desses projetos, como o do Procon... Fazer esse registro de agradecimento à Casa, porque fizemos uma previsão, no ano passado, de que esses projetos poderiam vir.

Então, se a gente não tivesse feito a previsão no orçamento, tanto na LDO, como também na Lei Orçamentária Anual deste ano, esses projetos estariam inviabilizados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 03 2022	15H	ORDINÁRIA	82

Agradeço, portanto, ao Presidente da Casa e aos membros da comissão por terem acreditado, quando da votação da LOA e da LDO, que poderíamos conquistar essas vitórias que estamos hoje alcançando.

Tratando agora do parecer, chega a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para discussão e votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.526/2022, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que “dispõe sobre a criação de 20 (vinte) cargos de Defensor Público e de 15 (quinze) cargos comissionados CNE-07, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal”.

A matéria cumpre todas as exigências e está na LDO e na Lei Orçamentária Anual de 2022. Portanto, cumpre todos os requisitos orçamentários e jurídicos.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifesto o voto pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.526/2022, na forma da redação original encaminhada pelo Sr. Governador Ibaneis.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.